



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de novembro de 2010

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Institui e define o funcionamento da Câmara de Conciliação para o pagamento de precatórios, mediante a celebração de acordo, em atendimento às alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 62/09 e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Piracicaba a Câmara de Conciliação de Precatórios de que trata o art. 97, §8º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2.009.

Art. 2º Compete à Câmara de Conciliação analisar e decidir acerca dos acordos diretos com credores para pagamento de precatórios devidos pelo Município de Piracicaba, mediante a utilização de 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1.988.

Art. 3º No âmbito da Prefeitura Municipal, a Câmara de Conciliação será composta pelos seguintes membros:

- I – Procurador Geral do Município;
- II – Secretário Municipal de Governo;
- III – Secretário Municipal de Finanças.

§ 1º Os membros da Câmara de Conciliação serão nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo, para mandato com vigência enquanto forem necessários os trabalhos da referida Câmara.

§ 2º Pelos trabalhos realizados junto à Câmara de Conciliação seus membros não perceberão remuneração de qualquer espécie, sendo estes considerados de relevância para o Município.

§ 3º Com base na presente Lei, os órgãos da Administração Indireta do Município de Piracicaba poderão constituir Câmaras de Conciliação com as atribuições ora estabelecidas, por ato do Presidente ou Diretor respectivo.

Art. 4º As tratativas de acordo serão iniciadas em processo administrativo próprio, competindo à Câmara de Conciliação o levantamento da listagem de precatórios pendentes de pagamento e a convocação dos credores para a realização de acordos, observada a ordem cronológica estabelecida e os seguintes parâmetros mínimos:

I – existência prévia de disponibilidade orçamentária e financeira para a oferta de acordos nos termos estabelecidos no *caput* do presente artigo;

II - deságio, incidente sobre o valor atualizado na data da proposta, podendo compreender, inclusive, honorários de sucumbência, ou

III - parcelamento do crédito em número de parcelas anuais a ser apurado de acordo com a seguinte fórmula:  $N=VD/PM$ , na qual é considerado: N = número de parcelas; VD = valor do débito expurgado e PM = valor da parcela máxima anual.

Parágrafo único. Os valores de deságio e da parcela máxima anual serão fixados por Decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A Câmara de Conciliação se reunirá, a critério do Procurador Geral, na segunda quinzena de cada mês, para deliberar acerca dos acordos dos precatórios formalizados até o último dia útil do mês anterior, observado critério de preferência decrescente para os deságios ofertados.

Parágrafo único. Em caso de divergência entre os membros da Câmara de Conciliação, prevalecerá a decisão da maioria.

Art. 6º A decisão da Câmara de Conciliação será passível de recurso fundamentado, declarados os motivos da reforma da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da ciência do interessado, o qual será apreciado pelo Prefeito Municipal que proferirá o julgamento final.

Art. 7º Caberá à Procuradoria Geral do Município, no que tange aos precatórios devidos pela Prefeitura Municipal, a elaboração da minuta do acordo que deverá ser assinada em 03 (três) vias de igual teor pelas partes e a efetuação dos pagamentos nas datas aprazadas, nos termos do acordo firmado.

Art. 8º Não poderão ser alteradas as condições inicialmente propostas pelo interessado sem que ocorra a expressa anuência da Câmara de Conciliação.

Art. 9º A Câmara de Conciliação analisará as propostas de acordo individualmente, não se vinculando aos termos ou mesmo as condições dos acordos celebrados com quaisquer outros interessados.

Art. 10. Os acordos firmados pelo Município de Piracicaba após a edição da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2.009, devem ser analisados pela Câmara de Conciliação que, nos termos da presente Lei, poderá ratificá-los.

Art. 11. Poderão ser editadas pelo Chefe do Poder Executivo normas complementares a presente Lei, visando o regular funcionamento da Câmara de Conciliação ora instituída.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *"institui e define o funcionamento da Câmara de Conciliação para o pagamento de precatórios, mediante a celebração de acordo, em atendimento às alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 62/09 e dá outras providências"*.

Preliminarmente, importante esclarecer que a Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009 traçou novas diretrizes para o pagamento dos precatórios municipais, criando algumas alternativas salutares no sentido de liquidar os precatórios, sem que estes se sujeitem à ordem cronológica de pagamento, como é o caso da criação da Câmara de Conciliação que ora pretendemos implementar em Piracicaba.

O §8º, incisos I, II e III do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1.988, acabou por criar mecanismos que podem ser utilizados pelos municípios, isolada ou conjuntamente, para pagamento dos precatórios sem observar a ordem cronológica. Assim, criou-se a possibilidade de que 50% (cinquenta por cento) do valor depositado em conta específica seja utilizado pelo município para: I – pagamento por meio de leilão; II - pagamento a vista de precatórios não quitados, nos termos do § 6º daquele mesmo artigo e III – pagamento mediante acordo direto com os credores, desde que criada Câmara de Conciliação.

Portanto, a possibilidade de negociação dos valores dos precatórios diretamente com os interessados, para que o pagamento possa ser realizado com maior brevidade e economia, demonstra ser uma via de nítido interesse para a Administração e para os credores. Nesse sentido, cabe ressaltar que o contato direto beneficia tanto o credor, que terá a possibilidade de ver seu crédito satisfeito mais rapidamente, quanto ao município, que poderá estar quitando inúmeras dívidas no ano e economizando dinheiro público, cumprindo com suas obrigações legais.

Contudo, para se efetivar as medidas propostas necessária a aprovação da presente proposição para criação da Câmara de Conciliação, que será o órgão competente para avaliar e aprovar a celebração de acordos diretamente com os credores interessados, o que gerará nítida economia aos cofres públicos municipais, além de poder satisfazer o interesse dos credores em sair da morosa fila dos precatórios.

Isto posto, com a certeza de que essa Ilustre Casa de Leis, considerando o objeto a ser alcançado, entenderá os motivos que ensejaram a interposição da presente proposição e, assim, aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 6.915, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Recreio do loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Nova América, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 1 5

Art. 1º Fica denominado de "Theresa Razera Camuzzi", Cidadã Prestante, o Sistema de Recreio do loteamento Jardim Santa Tereza, localizado entre as Ruas Frei Luiz Maria de São Thiago, Frei Henrique de Coimbra e Avenida Alberto Vollet Sachs, no Setor 04 (quatro), Quadra 93 (noventa e três), no Bairro Nova América, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do Projeto:  
Vereadores Laércio Trevisan Júnior e André Gustavo Bandeira.

### LEI Nº 6.916, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no loteamento Jardim Gilda, neste Município e revoga a Lei Municipal nº 6.698/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 1 6

Art. 1º Ficam denominadas de "Rua das Oliveiras", prolongamento, a Rua 11 (onze) e seu prolongamento, Rua 21 (vinte e um) do loteamento Jardim Gilda, neste município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 6.698, de 12 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

### LEI Nº 6.917, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 1 7

Art. 1º Fica denominado de Deputado Estadual "Roque Trevisan" - Cidadão Prestante - a Rua 01 (um), do loteamento Jardim Gilda, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.920, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Declara o Salão de Belas Artes de Piracicaba como parte integrante do patrimônio histórico e cultural do município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 2 0

Art. 1º É declarado integrante do patrimônio histórico e cultural do município de Piracicaba, nos termos e para os fins do artigo 269 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o Salão de Belas Artes de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

DECRETO Nº 13.880, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Introduz alterações no Decreto nº 13.843/10, que revogou a padronização da frota de veículos leves e pesados e restaura a vigência do Decreto nº 10.226/03, para manter a padronização apenas para os veículos pesados.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Na ementa e no considerando do Decreto nº 13.843, de 28 de outubro de 2.010, ficam excluídos os termos "pesados" e "Decreto nº 10.226/03", passando seu art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 10.225, de 14 de fevereiro de 2.003" (NR)

Art. 2º Fica expressamente restaurada a vigência do Decreto nº 10.226, de 14 de fevereiro de 2.003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.881, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 222.544,38.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 222.544,38 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:

1)	14	14011	1012200272439	339030	Material de Consumo	R\$	159.858,41
2)	14	14011	1012200272439	339036	Outros Serv. de Terceiros – P.Física	R\$	10.000,00
3)	14	14011	1012200272439	449052	Equipamentos e .Mat. Permanente	R\$	15.000,00
4)	14	14011	1030100272441	335043	Subvenções Sociais	R\$	37.685,97

Para a dotação:

1)	14	14011	1012200272431	335039	Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica	R\$	222.544,38
----	----	-------	---------------	--------	---------------------------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta convite nº 69/2010

Objeto: prestação de serviços de pintura com fornecimento de material mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gregorio Construtora Ltda Me.	01.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº75/2010

Objeto: construção de parque infantil e reforma de campo de areia, Jd. Itapuã – Rua Graça, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 56/2010

Objeto: execução de obras para urbanização de calçada na área central – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 68/2010

Objeto: execução de obras para infra-estrutura no bairro Dois Córregos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Bonato Obras Civis Ltda.	01.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 161/2010

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de manutenção e ferramentas.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
<b>Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda.</b>	<b>02, 11, 13, 21, 23.</b>
<b>Lucimara Zerio Me.</b>	<b>01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 16, 20.</b>
<b>Comercial Concorrent Ltda.</b>	<b>07, 09, 14, 17, 18, 19, 22,</b> <b>Cancelado: 15.</b>

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 74/2010

Objeto: construção de muro em escola no bairro Paulicéia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 62/2010

Objeto: execução de obras para reforma e adequação da Escola Municipal de ensino infantil do bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
RDE Construções Ltda.	01.

Piracicaba, 23 de novembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 153/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de açúcar cristal, durante o exercício de 2011.

**REVOGO** o procedimento licitatório acima descrito, considerando o parecer constante a folha 72.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais para curativo para Unidades do PAD, durante o exercício de 2011.

**ITENS 01 ao 15:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/12/2010, às 08h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13/12/2010, às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de suplemento alimentar para atender mandado judicial, durante o exercício de 2011.

**ITENS 01 ao 11:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/12/2010, às 08h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13/12/2010, às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2010

**OBJETO:** fornecimento parcelado de antibióticos e antifúngicos, durante o exercício de 2011.

**ITENS 01 ao 27:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/12/2010, às 08h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14/12/2010, às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2010

**OBJETO:** fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos, durante o exercício de 2011.

**ITENS 01 ao 42:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/12/2010, às 08h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14/12/2010, às 08h30.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2010

Fornecimento mensal de aproximadamente 7.500 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, e NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

**Após negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Publique-se e a guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2010

**OBJETO:** aquisição de material esportivo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/12/2010, às 08:00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15/12/2010, às 09:00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2010

**OBJETO:** fornecimento parcelado de óleo de girassol para o exercício de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/12/2010, às 08:00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15/12/2010, às 09:00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2010  
Aquisição de relógio ponto e suprimentos

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

**Após negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2010

**OBJETO:** Aquisição de piscina de bolinha e cama elástica.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/12/2010, às 08h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10/12/2010, às 14h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de Novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 219/2010. **Processo nº: 137398/2010.**  
**Objeto:** Aquisição de colchão, tatames e colchonetes. **Início da Sessão Pública:** 10/12/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 193/2010 (Prorrogação). **Processo nº: 119936/2010.**

**Objeto:** Prestação de serviços de distribuição de aproximadamente 500.000 folhetos institucionais, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 10/12/2010 às 10h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 220/2010. **Processo nº: 132407/2010.**  
**Objeto:** Aquisição de material de manutenção. **Início da Sessão Pública:** 10/12/2010 às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 221/2010. **Processo nº: 138458/2010.**  
**Objeto:** Aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 13/12/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 19 de outubro de 2010 às 14:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) **DESISTENTE** da referida vaga.

Edital nº 04/2006 Cargo/emprego: Orientador de Alunos  
101º Sandra Regina Bobis

Edital nº 05/2006 Cargo/emprego: Técnico em Micro Informática  
37º Carlos de Oliveira  
38º Daniel Provenzano Maranhão

Edital nº 03/2009 Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil  
106º RN Ana Luisa Isete Pinto

Piracicaba, 23 de novembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 30 de novembro de 2010, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia/ Poupatempo/ se for o impresso da internet, trazer copia autenticada de RG;
- b) Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Diploma do Curso Superior em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- j) Cartão do Pis/Pasep;
- k) Certificado de Reservista;
- l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Médico Plantonista Ortopedista:

Classificação Nome:  
6º Clayton Risola  
7º Rodrigo Chorilli Firmiano  
8º Rogerio Bastos de Quadros  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
É importante resaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências

Piracicaba, 23 de novembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração



Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 13 de novembro de 2010:

Onde se le:

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 26 de novembro de 2010, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia/ Poupatempo/ se for Impresso da internet trazer cópia autenticada de RG;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Fundamental Completo;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
m) Comprovante de residência  
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Oriente/ Serra Verde:  
Classificação Nome:  
22º Lucia Cristina Rocha Morato  
23º Alex Barbosa Furtado  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 09 de novembro de 2010.

Leia-se:

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 26 de novembro de 2010, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- n) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia/ Poupatempo/ se for Impresso da internet trazer cópia autenticada de RG;  
o) Carteira de Trabalho;  
Xerox Legível:  
p) R.G.- Documento de Identidade;  
q) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
r) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
s) Título de Eleitor;  
t) Comprovante da última eleição;  
u) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
v) Ensino Fundamental Completo;  
w) Cartão do Pis/Pasep;  
x) Certificado de Reservista;  
y) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
z) Comprovante de residência  
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Oriente/ Serra Verde:  
Classificação Nome:  
20º Vicentina Ribeiro de Souza Gandoufi- 7º RN  
22º Lucia Cristina Rocha Morato  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 09 de novembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato: Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. (SEMAD)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 116.939/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 169/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de pães para o café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba.  
Valor: R\$ 119.288,10 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).  
Prazo: até 31/12/2010.  
Data: 04/01/2010.

DO ADITAMENTO - VALOR

Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
Data: 10/11/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. (SEMAD)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 116.939/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 169/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de pães para o café da manhã dos servidores públicos municipais.

Valor: R\$ 67.125,83 (sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).  
Prazo: até 31/12/2010.  
Data: 04/01/2010.

DO ADITAMENTO - VALOR

Valor: R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais)  
Data: 10/11/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 26.801/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 26/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de laboratório para curso de informática, para alunos do Ensino Fundamental, no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 07/06/2010.

DO ADITAMENTO - PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 05/10/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 10.570/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 17/2010.  
Objeto: execução de obras para reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI "Hide Maluf Jr.", no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 676.814,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 29/04/2010.

DO ADITAMENTO - PRAZO

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.  
Data: 03/11/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMDEC)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 49.537/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 35/2010.  
Objeto: execução de obras para reforma e adequação da Incubadora de Empresas no Parque Tecnológico de Piracicaba – Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 883.307,14 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 01/06/2010.

DO ADITAMENTO - PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 28/09/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 4.755/2010.  
Licitação: Concorrência nº 04/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.415.814,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil e oitocentos e quatorze reais).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 05/05/2010.

DO ADITAMENTO - PRAZO

Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 10/11/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. RONALDO MENDES. (SAÚDE).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 813/2004.  
Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Frei Luís de Santana, nº 366, Vila Independência, onde funciona a Unidade Básica de Saúde da Vila Independência.  
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/10/2004.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 872,63 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/10/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 3.646/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 03/2010.  
Objeto: execução de obras para reforma da Escola Estadual "Prof.ª Olívia Bianco", no Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 582.592,28 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 26/04/2010.

DO ADITAMENTO - PRAZO

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.  
Data: 04/11/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 108.673/2009.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de soro.  
Valor: R\$ 439.390,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 04/01/2010.

DO ADITAMENTO - VALOR

Valor: R\$ 70.010,00 (setenta mil e dez reais).  
Data: 25/10/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: MCG AGUIAR CARTUCHOS – ME (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 122.935/2009.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos.  
Valor: R\$ 11.718,00 (onze mil e setecentos e dezoito reais).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 01/04/2010.

DO ADITAMENTO - SUPRESSÃO

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
Data: 08/11/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SELAM)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 77.248/2008.  
Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.  
Objeto: execução de obras para construção de piscina para prática de biribol no Complexo Aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 19/09/2008.

DO ADITAMENTO - VALOR

Valor: R\$ 19.921,60 (dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).  
Data: 04/10/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. (SEDEMA)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 12.676/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 17/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal.  
Valor: R\$ 123.180,00 (cento e vinte e três mil e cento e oitenta reais).  
Prazo: até 31/12/2010.  
Data: 17/03/2010.

DO ADITAMENTO - VALOR

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
Data: 10/11/2010.

Contratada: CONSTRUTORA UNÁ LTDA. – EPP. (SEMOB/SAÚDE)

Proc. Adm.: nº 107.856/2010.  
Licitação: Carta Convite nº 66/2010.  
Objeto: execução de obras de reforma do prédio da UBS – Bairro Jardim Planalto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 82.642,52 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 01/11/2010.

Contratada: MARSAN SISTEMAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (SEM TRE)

Proc. Adm.: nº 111.192/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2010.  
Objeto: fornecimento de impressoras.  
Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).  
Prazo: até o recebimento definitivo.  
Data: 12/11/2010.

Contratada: CCR OFFICE COMERCIAL DE MÓVEIS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (SETUR)

Proc. Adm.: nº 111.019/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 154/2010.  
Objeto: aquisição de mobiliários.  
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 17/11/2010.

Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. (SEMFI)

Proc. Adm.: nº 119.921/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2010.  
Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria pós-implantação do Sistema de Planejamento com os Módulos PPA, LDO e LOA.  
Valor: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/11/2010.

Contratada: MAXXI SERVICE COMERCIAL LTDA. – ME. (SAÚDE)

Proc. Adm.: nº 86.310/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 137/2010.  
Objeto: prestação de serviços técnicos para limpeza, desinfecção bacteriológica, manutenção e reparos nas caixas e reservatórios de água



potável e que abastecem as unidades de saúde da rede pública, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 29/09/2010.

Contratada: SERRALHERIA MARQUEZIN LTDA. - ME. (SEMOB/EDUCAÇÃO) Proc. Admin.: nº 76.819/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 42/2010. Objeto: execução de obras para construção de quadras poliesportivas em escolas municipais (descritas em planilha anexo), com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor: R\$ 325.317,30 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 04/10/2010.

Contratada: LTL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 93.888/2010. Licitação: Carta Convite nº 60/2010. Objeto: realização de serviço de revalidação de autoclave. Valor: R\$ 15.039,00 (quinze mil e trinta e nove reais). Prazo: 15 (quinze) dias. Data: 01/11/2010.

Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME. (SETUR) Proc. Admin.: nº 113.335/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 156/2010. Objeto: locação de pirâmides e tendas para realização da VI Festa do Peixe e da Cachaça de Piracicaba. Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Prazo: 15/11/2010. Data: 08/11/2010.

Contratada: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA. (SETUR) Proc. Admin.: nº 113.335/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 156/2010. Objeto: locação de sanitários portáteis para realização da VI Festa do Peixe e da Cachaça de Piracicaba. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Prazo: 15/11/2010. Data: 08/11/2010.

Contratada: GOLDNET TI S/A. (SEMTRÉ) Proc. Admin.: nº 96.789/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2010. Objeto: fornecimento de software para o Centro de Apoio ao Trabalhador. Valor: R\$ 12.388,65 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: até o recebimento definitivo. Data: 12/11/2010.

Contratada: VETIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (SETUR) Proc. Admin.: nº 111.019/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 154/2010. Objeto: aquisição de mobiliários. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 17/11/2010.

Contratada: PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP. (SEMAD) Proc. Admin.: nº 106.184/2010. Licitação: Carta Convite nº 68/2010. Objeto: execução de projeto de reforma das instalações elétricas da sala de servidores do Centro de Informática, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 22/11/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 606/10, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: fornecimento de energia elétrica CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. VALOR A SER RESERVADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses REQUISICÃO Nº: a ser emitida

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 606/2010, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SME.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Ø Solicitamos o comparecimento do Sr. MARCOS OSNI DE CAMPOS, nesta Secretaria à Rua Vol. de Piracicaba, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, a contar da publicação deste comunicado. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

Ø Solicitamos o comparecimento do Sr. ARIIVALDO BATISTA, nesta Secretaria à Rua Vol. de Piracicaba, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, a contar da publicação deste comunicado. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

Ø Solicitamos o comparecimento da Sra. CRISTIANE AZEVEDO DOS SANTOS, nesta Secretaria à Rua Vol. de Piracicaba, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, a contar da publicação deste comunicado. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

Ø Solicitamos o comparecimento do Sr. MILTON ALVES PEREIRA, nesta Secretaria à Rua Vol. de Piracicaba, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, a contar da publicação deste comunicado. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

Ø Solicitamos o comparecimento do Sr. ROSANA MARIA SPAGIARI, nesta Secretaria à Rua Vol. de Piracicaba, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, a contar da publicação deste comunicado. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

De acordo e encaminhe-se: 23/11/2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 23/10

Seleção de empresa especializada na realização estrutural de evento (28º Festa das Nações de Piracicaba - maio de 2011), através de captação de patrocinios.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, conforme solicitação da Unidade Requisitante quanto a revogação do presente processo e, de acordo com a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por REVOGAR a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/10

Execução de obras para construção do Centro Municipal de Fisioterapia e da sede do PAD - Programa de Assistência Domiciliar, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 77/10

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e pedagógicos, com locação de equipamentos e materiais didáticos de apoio para operacionalização do Observatório Astronômico de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa: NELSON ALBERTO SOARES TRAVNIK CAMPINAS - ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa NELSON ALBERTO SOARES TRAVNIK CAMPINAS - ME por descumprir os itens 8.1.1.1.b (não apresentou a Certidão de Regularidade de ICMS), 8.1.1.1.d (não apresentou a prova de Regularidade do FGTS) e 8.1.3.a. (não apresentou a Certidão Negativa de falência e concordata). Sendo assim, fica marcado o prazo de 08 (oito) dias úteis para ESCOIMA da proposta da empresa participante, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente

IPPLAP

Table with columns: MUNICIPIO DE PIRACICABA, NOTA DE EMPENHO - NE, No. do Documento: 2010NE00201, Data de emissão: 25/11/2010, Gestao: 00003, UG Descricao: 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20, No.Processo: 020/10, Credor: GRUPO INBR COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ/MF 10861727-0001/17, Endereço: R.FERNANDO FEBILIANO DA COSTA 2033, Cidade: PIRACICABA, UF: SP CEP: 13425130, Origem Material: \*\*\*\*\*21.360,00

Table with columns: Ref.Dispensa: 8666/93, Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 9 PREGAO, Modalidade: 1 ORDINARIO, Saldo Anterior: \*\*\*\*\*21.360,00, Valor do Empenho: R\$: \*\*\*\*\*21.360,00, Saldo Disponível: \*\*\*\*\*21.360,00

Table with columns: VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Exercício Seguinte

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL, 1 0000 PREGAO ELETRONICO 02/2010, IP ITENS 01,03 E 04, REQ: 091/10, PROC: 020/10, DESTINO IPPLAP, 1 21.360,00 21.360,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*21.360,00

Subitem: 35

Local e Data da Entrega IPPLAP 25/11/2010 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ ORDENADOR DE DESPESA 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Table with columns: MUNICIPIO DE PIRACICABA, NOTA DE EMPENHO - NE, No. do Documento: 2010NE00202, Data de emissão: 25/11/2010, Gestao: 00003, UG Descricao: 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20, No.Processo: 020/10, Credor: VINIMARTINS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF 11804877-0001/51, Endereço: R.RANGEL PESTANA,828-6-AND.SL.63, Cidade: JUNDIAI, UF: SP CEP: 13201000, Origem Material: \*\*\*\*\*780,00

Table with columns: Ref.Dispensa: 8666/93, Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 9 PREGAO, Modalidade: 1 ORDINARIO, Saldo Anterior: \*\*\*\*\*780,00, Valor do Empenho: R\$: \*\*\*\*\*780,00, Saldo Disponível: \*\*\*\*\*780,00

Table with columns: SETECENTOS E OITENTA REAIS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Exercício Seguinte

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL, 1 0000 PREGAO ELETRONICO 02/2010, IP ITEM 02, REQ: 091/10, PROC: 020/10, DESTINO IPPLAP, 1 780,00 780,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*780,00

Subitem: 35

Local e Data da Entrega IPPLAP 25/11/2010 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ ORDENADOR DE DESPESA 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária Municipal**  
**Despacho do Diretor:**

Prot. nº 3770/10 Angelo Stefano Secco Rua Saldanha Marinho, 911 Atividade: Residência Auto de Infração nº 0595 Série AD Termo de Intimação Nº 305 Série AA Expedido em 05/10/10	Prot. nº 3974/10 Do Lar Lojas de Conveniência Av. Armando Salles de Oliveira, 1646 - Centro Atividade: Construção Civil Termo de Interdição nº 0016 Série AD Expedido em 15/10/10	Atividade: Depósito de Água Auto de Infração nº 0307 Série AD Expedido em 27/10/10	Prot. nº 4289/10 Vânia Vaz Recchia Açougue - Me Rua Dona Eugênia, 2211 – Jd. Europa Atividade: Açougue Auto de Infração nº 0154 Série AE Expedido em 05/11/10
Prot. nº 3840/10 Nobre & Benites Restaurantes - Me Av. Manoel Conceição, 521 – Vila Rezende Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 0622 Série AD Expedido em 05/10/10	Prot. nº 3952/10 Empreendimentos Hoteleiros Piracicaba Ltda - EPP Rod. Do Açúcar, Km 159,5 – Dois Córregos Atividade: Motel Auto de Infração nº 0635 Série AD Expedido em 15/10/10	Prot. nº 4167/10 R. A. Serمارini - Me Av. São Paulo, 937 - Palicéia Atividade: Com. Atac. Prod. Higiene Auto de Infração nº 0685 Série AD Expedido em 29/10/10	Prot. nº 4288/10 José Augusto da Silva Piracicaba - Me Rua João Miguel Japur, 20 – Jd. Nova Iguaçu Atividade: Bar Auto de Infração nº 0155 Série AE Expedido em 05/11/10
Prot. nº 3814/10 Issa Elias Rizk Piracicaba - Me Rua Tiradentes, 740 - Centro Atividade: Rotisserie Auto de Infração nº 0596 Série AD Expedido em 07/10/10	Prot. nº 3958/10 Armando Claudio Nunes Rua 23 de Maio, 1254 - Palicéia Atividade: Residência Auto de Infração nº 0684 Série AD Expedido em 14/10/10 Prot. nº 4042/10 Irm. da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba Av. Independência, 953 – Bairro Alto Atividade: Hospital Geral Auto de Infração nº 0267 Série AD Expedido em 22/10/10	Prot. nº 4200/10 Marlene da Conceição Serafim Praça Da Catedral, nº 1023 – Sala 5 Atividade: Com. Varej. Secos e Chás Auto de Infração nº 0536 Série AD Expedido em 01/11/10	Prot. nº 4287/10 Fernando dos Santos Mazzi - Me Rua Felisberto Pinto Monteiro, 195 – Jd. N. Iguaçu Atividade: Padaria Auto de Infração nº 0156 Série AE Expedido em 05/11/10
Prot. nº 3813/10 Marcelo Suiter - Me Rua Voluntários de Piracicaba, 1650 – Bº Alto Atividade: Padaria Auto de Infração nº 0632 Série AD Expedido em 07/10/10	Prot. nº 4041/10 Clínica de Medicina Av. Júlio Cesar Alves Av. João Flavio Ferro, 493 – Santa Rita Atividade: Consultório Médico Auto de Infração nº 0104 Série AE Termo de Apr. e Inutilização nº 005 Série AE Expedido em 22/10/10	Prot. nº 4187/10 Fonte Paredão Vermelho Ltda - Me Estr. Municipal Paredão Vermelho Atividade: Envasamento de Água Auto de Infração nº 0262 Série AD Expedido em 03/11/10	Prot. nº 4291/10 Francisco Alexandre Pereira - Me Rua Luiz Branchieri, 27 – Santa Rita Atividade: Bar Auto de Infração nº 0157 Série AE Expedido em 05/11/10
Prot. nº 3841/10 Buttini Churrascaria Ltda Av. Dom João Bosco, 219 – V. Rezende Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 0623 Série AD Expedido em 05/10/10	Prot. nº 4040/10 Clínica de Medicina Av. Júlio Cesar Alves Av. João Flavio Ferro, 493 – Santa Rita Atividade: Consultório Médico Auto de Infração nº 0103 Série AE Termo de Apr. e Inutilização nº 004 Série AE Expedido em 22/10/10	Prot. nº 4210/10 Kaçapas Bar e Lanchonete Ltda - Me Rua Coriolano Ferraz do Amaral, 174 V. Monteiro Atividade: Bar Auto de Infração nº 0151 Série AE Expedido em 01/11/10	Prot. nº 4328/10 Roberto Carlos da Silva Av. São Paulo, 1035 - Paulicéia Atividade: Borracharia Auto de Infração nº 1050 Série AC Expedido em 04/11/10
Prot. nº 3866/10 Piracil Ind. e Comércio e Ltda Estrada Municipal do Chico, 2200 – Água Branca Atividade: Empresa Auto de Infração nº 0144 Série AD Expedido em 13/10/10	Prot. nº 4039/10 Clínica de Medicina Av. Júlio Cesar Alves Av. João Flavio Ferro, 493 – Santa Rita Atividade: Consultório Médico Auto de Infração nº 0102 Série AE Auto de Imp. de Pen. de Int. Total do Estab. nº 954 Série AB Expedido em 22/10/10	Prot. nº 4209/10 Cartoon Motel Rua Frei Onório Franco, 31 - Sertãozinho Atividade: Motel Auto de Infração nº 0152 Série AE Expedido em 01/11/10	Prot. nº 4338/10 Itaú Unibanco S/A Rua Prudente de Moraes, 654 - Centro Atividade: Banco Auto de Infração nº 0031 Série AE Expedido em 08/11/10
Prot. nº 3867/10 Marcenaria Progresso Ltda - Me Rua Dr. Eulálio, 1153 – Vila Rezende Atividade: Empresa Auto de Infração nº 0028 Série AE Expedido em 13/10/10	Prot. nº 4044/10 L. C. Fernandes Comércio de Doces Ltda - Me Rua Rangel Pestana, 1024 - Centro Atividade: Comércio de Doces Auto de Infração nº 0467 Série AD Expedido em 22/10/10	Prot. nº 4247/10 Clinex Engarrafadora e Com. de Álcool Ltda Rod. Piracicaba / Anhembi – Km 20 Atividade: Envasadora de Saneantes Auto de Infração nº 0686 Série AD Auto de Imp. de Pen. Int. Tot. Estab. 971 Série AB Expedido em 04/11/10	Prot. nº 4356/10 Casa de Carnes Centro Alto Piracicaba Ltda - Me Rua Regente Feijó, 1600 - Centro Atividade: Açougue Auto de Infração nº 0235 Série AD Expedido em 05/11/10
Prot. nº 3868/10 Joel Reis Rua Gov. Pedro de Toledo, 1157 - Centro Atividade: Clínica Odontológica Auto de Infração nº 238 Série AC Expedido em 14/10/10	Prot. nº 3998/10 Previlab Análises Clínicas Ltda Av. Carlos Botelho, 744 – Jardim Europa Atividade: Posto de Coleta Auto de Infração nº 0321 Série AD Expedido em 20/10/10	Prot. nº 4248/10 Clinex Engarrafadora e Com. de Álcool Ltda Rod. Piracicaba / Anhembi – Km 20 Atividade: Envasadora de Saneantes Auto de Infração nº 0687 Série AD Auto de Imp. de Pen. Apr. Prod. e Susp. Fabr e Vend. 972 Série AB Expedido em 04/11/10	Prot. nº 4355/10 Churrascaria Intersul Ltda Rua Moraes Barros, 994 - Centro Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 0236 Série AD Expedido em 05/11/10
Prot. nº 3910/10 Mello Com. de Pneumático Ltda - Me Rua Angelo Carregari, 241 – Vale do Sol Atividade: Comércio Auto de Infração nº 146 Série AD Expedido em 13/10/10	Prot. nº 3999/10 Comercial Spironelo Ltda Rua General Goes Monteiro Atividade: Merceria Auto de Infração nº 0627 Série AD Expedido em 20/10/10	Prot. nº 4270/10 Francisco Xavier Chan - Me Praça Enes da Silveira Mello, 1376 - Centro Atividade: Lanchonete Auto de Infração nº 0471 Série AD Termo Apr. e Inut. e Recolhimento nº 388 Série AD Auto de Imp. Pen. Apre. Prod. Inut. de Prod. Nº 755 / AB Expedido em 05/11/10	<b>Vigilância Sanitária Municipal</b> <b>Despacho do Diretor:</b>
Prot. nº 3931/10 Escola Sup. de Agricultura Luiz de Queiroz Av. Pádua Dias, 11 / 151 – V. Independência Atividade: Empresa Termo de Interdição nº 424 Série AC Expedido em 06/08/10	Prot. nº 4004/10 Paulo Roberto Soares Piracicaba - Me Av. Madre Maria Teodora, 893 Atividade: Drogeria Auto de Infração nº 0101 Série AE Expedido em 21/10/10	Prot. nº 4269/10 Francisco Xavier Chan - Me Praça Enes da Silveira Mello, 1376 - Centro Atividade: Lanchonete Auto de Infração nº 0473 Série AD Auto de Imp. Pen. Int Total do Estab. Nº 712 / AB Expedido em 05/11/10	Prot. nº 4388/10 Antonia Pissocaro Estr. Vic. Monte Alegre / SP 147 Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 0477 Série AD Expedido em 10/11/10
Prot. nº 3944/10 Claudete Benta Gilbertoni Zanatta Av. Armando Salles de Oliveira, 1646 - Centro Atividade: Construção Civil Termo de Interdição nº 0147 Série AD Expedido em 15/10/10	Prot. nº 4053/10 Silvio Kasauki Onishi Zona Rural Termo de Interdição nº 350 Série AC Expedido em 25/10/10	Prot. nº 4285/10 Disk Farma Med. e Perfumaria Ltda - EPP Av. Rui Barbosa, 24 0 - Vila Rezende Atividade: Drogeria de Manipulação Auto de Infração nº 0107 Série AE Expedido em 05/11/10	Prot. nº 4389/10 José Reinaldo Zorzetto & Cia Ltda - Me Rua Fernando Lopes, 1234 Atividade: Drogeria Manipulação Auto de Infração nº 0110 Série AE Expedido em 10/11/10
Prot. nº 3945/10 José Geraldo Santin Jr. Av. Armando Salles de Oliveira, 1646 - Centro Atividade: Construção Civil Termo de Interdição nº 148 Série AD Expedido em 15/10/10	Prot. nº 4060/10 Drogeria Piracicamirim Ltda - Me Av. Rio das Pedras, 366 Atividade: Drogeria Auto de Infração nº 0105 Série AE Expedido em 25/10/10	Prot. nº 4283/10 Disk Farma Med. e Perfumaria Ltda - EPP Av. Rui Barbosa, 24 0 - Vila Rezende Atividade: Drogeria de Manipulação Auto de Infração nº 0106 Série AE Auto de Imp. de Pen. Int. Parc. Estab. Venda 751/AB Termo de Apreensão Depósito nº 007 Série AE Expedido em 05/11/10	Prot. nº 4437/10 Enxuto Comercial Ltda Av. Cássio Paschoal Padovani, 401 Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 0030 Série AE Expedido em 10/11/10
Prot. nº 3946/10 Intercon Engenharia e Serviços Ltda Av. Armando Salles de Oliveira, 1646 - Centro Atividade: Construção Civil Termo de Interdição nº 0016 Série AD Expedido em 15/10/10	Prot. nº 4073/10 RST Fabricação e Com. de Artefatos de Papeis Ltda Rod. SP 304 Piracicaba / São Pedro KM 171 Atividade: Empresa Auto de Infração nº 0105 Série AE Expedido em 25/10/10	Prot. nº 4284/10 Francislaine Apda Furtado Mendes - Me Rua João Eugenio Piedade, 30 – Sta Terezinha Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 0625 Série AD Expedido em 05/11/10	Prot. nº 4473/10 Dedini S/A Indústrias de Base Av. Dr. Morato, 350 – Vila Rezende Atividade: Empresa Auto de Infração nº 0051 Série AE Expedido em 10/11/10
	Prot. nº 4120/10 Rechitta & Bistratini Ltda - Me Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, 127 – V. Monteiro	Prot. nº 4290/10 Padaria e Confeitaria Sabor de Mel Ltda Av. Rio das Pedras, 857 - Piracicamirim Atividade: Padaria Auto de Infração nº 0153 Série AE Expedido em 05/11/10	Prot. nº 4499/10 Recibloco Industria e Comércio Ltda Estr. Municipal Antonio Abdalla, 2725 Atividade: Empresa Auto de Infração nº 0079 Série AE Expedido em 17/11/10
			Prot. nº 4544/10 Polidec Decoração em Policarbonato Ltda Rua Prof. Alberto Volett Sachs, 2826 – V. Monteiro Atividade: Fabrica de Artefatos Plástico Auto de Infração nº 0080 Série AE Expedido em 17/11/10



TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 486 – Série AC José Ernesto Fernandes Piracicaba - Me Rua Dona Eugênia, 1839 – Vila Independência Drogaria Arquivado 15/03/10

Termo de Inutilização nº 398 – Série AD Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04 Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa Drogaria Arquivado 18/04/10

Termo de Inutilização nº 257 – Série AC Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58 Rua Barão de Valença, 717 – V. Rezende Drogaria Arquivado 13/05/10

Termo de Inutilização nº 258 – Série AC Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04 Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa Drogaria Arquivado 13/05/10

Termo de Inutilização nº 199 e 391 – Série AD Coop Cooperativa de Consumo Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030 Drogaria Arquivado 13/05/10

Termo de Inutilização nº 393 – Série AD José Ernesto Fernandes Piracicaba - Me Rua Dona Eugênia, 1839 – V.Independência Drogaria Arquivado 14/06/10

Termo de Inutilização nº 255 – Série AC Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04 Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa Drogaria Arquivado 29/06/10

Termo de Inutilização nº 373 – Série AD Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04 Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa Drogaria Arquivado 07/06/10

Termo de Inutilização nº 389 – Série AD Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 75 Rua Santa Catarina, 2108 – Água Branca Drogaria Arquivado 08/06/10

Termo de Inutilização nº 478 – Série AD Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04 Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa Drogaria Arquivado 14/07/10

Termo de Inutilização nº 480 – Série AD Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 50 Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro Drogaria Arquivado 15/07/10

Termo de Inutilização nº 448 – Série AD Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58 Rua Barão de Valença, 717 – V.Rezende Drogaria Arquivado 13/09/10

Termo de Inutilização nº 441 – Série AD Proderma Farmácia de Manipulação Ltda Rua Prudente de Moraes, 917 - Centro Farmácia de Manipulação Arquivado 21/09/10

Termo de Inutilização nº 438 – Série AD Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04 Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa Drogaria Arquivado 23/09/10

Termo de Inutilização nº 447 – Série AD Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04 Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa Drogaria Arquivado 23/09/10

Termo de Inutilização nº 023 – Série AE Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda Rua Regente Feijó, 1140 – Bº Dos Alemães Drogaria - Arquivado 29/09/10

Termo de Inutilização nº 433 – Série AD Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda Rua Regente Feijó, 1140 – Bº Dos Alemães Drogaria - Arquivado 30/09/10

Termo de Inutilização nº 260 – Série AC Termo de Inutilização nº 261 – Série AC Termo de Inutilização nº 262 – Série AC Termo de Inutilização nº 446 – Série AD Termo de Inutilização nº 034 – Série AE Drogal farmacêutica Ltda – Filial 99 Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro Manipulações Arquivado 30/09/10

Termo de Inutilização nº 051 – Série AE Farmácia Central da Pref. Município de Piracicaba Trav. Newton de Almeida Mello S/N Farmácia Privativa Arquivado 19/10/10

Termo de Inutilização nº 006 – Série AE Paulo Roberto Soares Piracicaba - Me Av. Madre Maria Teodora, 853 -Jaraguá Drogaria - Arquivado 28/10/10

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 24 Novembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

- 004422/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DEPIRACICABA
004423/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DEPIRACICABA
004424/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DEPIRACICABA
004425/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DEPIRACICABA
004426/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA -HOSPITAL
004427/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA -HOSPITAL
004428/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DEPIRACICABA
004429/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DEPIRACICABA
004430/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DEPIRACICABA
004431/2010 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DEPIRACICABA
004432/2010 MARIA DE LOURDES DE SOUZA
004433/2010 LOTEAMENTO INDUSTRIAL
004434/2010 LOTEAMENTO INDUSTRIAL
004435/2010 TRIPLE M TUBOS, VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA
004436/2010 SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL
004437/2010 VECOL VEÍCULOS LTDA
004438/2010 IGREJA BATISTA NOVA VIDA
004439/2010 IGREJA BATISTA NOVA VIDA
004440/2010 INSTITUTO FLORESTAL - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DETUPI
004441/2010 SEDEMA
004442/2010 2ª VARA CÍVEL
004443/2010 MILTON FERRO
004444/2010 INST. EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJAMETODISTA
004445/2010 INST. EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJAMETODISTA
004446/2010 INST. EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJAMETODISTA
004447/2010 INST. EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJAMETODISTA
004448/2010 INST. EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJAMETODISTA
004449/2010 SIDNEI JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
004450/2010 JOÃO LUIS LEME DA COSTA
004451/2010 JOÃO LUIS LEME DA COSTA
004452/2010 DRAGAGEM BRASIL LTDA. - EPP
004453/2010 BV FINANC. S/A CRÉDITO, FINANCEIRO E INVESTIMENTO
Despachos

Protocolos Processo Interessado

- 000303/2010 000217/2010 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Deferido". CONCIVI LTDA.
003912/2007 002542/2007 PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP: "Arquivado".
004019/2010 002585/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
004044/2010 002601/2010 SEMOB - CONST. E PAVIMENTADORA: "Deferido". CONCIVI LTDA.
004177/2010 VANESSA RIBEIRO BRAGA: "Deferido".
004211/2010 CLÁUDIO MAURÍCIO DOS SANTOS: "Deferido".
004223/2010 ZÉLIO BERALDO NETO: "Deferido".
004246/2010 LOTEAMENTO ALPHAVILLE: "Concluído". PIRACICABA
004270/2010 002775/2010 ANTONIO PEDRO DOS SANTOS: "Indeferido".
004285/2010 002785/2010 DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
004290/2010 002789/2010 ELIANA AP. DOMINGUES: "Deferido".
004293/2010 002791/2010 JOSÉ ROBERTO MARQUES: "Indeferido".
004295/2010 002738/2010 NELSON LOPES DE DEUS: "Deferido".
004347/2010 002834/2010 GUACIRA SIQUEIRA CORREA: "Deferido".
004442/2010 000058/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

DECISÃO N.º 017/2010 NOTIFICAÇÃO N.º 034/01/2010 PREGÃO N.º 127/2010 - PROCESSO N.º 1666/2010 CONTRATO N.º 1821/2010

De ordem do gestor do contrato, Sr. Pedro Alberto Caes, o SEMAE faz saber que, apesar da tempestividade do recurso apresentado pela empresa RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.682.897/0001-80, às fls. 183 dos autos, proferida em face da Notificação n.º 034/01/2010, decide pelo seu não acolhimento e total improcedência. Diante do exposto, e considerando que a entrega ocorreu em 09/11/2010, a Contratada deverá recolher aos cofres do SEMAE, o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) referente à multa por atraso na entrega, conforme previsto no subitem 16.2.9 do edital, o qual deverá ser descontado do valor devido na nota fiscal n.º 7692. A Nota Fiscal ficará retida até que transcorra o prazo para interposição de recurso ou o seu julgamento. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta via, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Sueli Cristina Gardin Monteiro Encarregado de Serviço

NOTIFICAÇÃO N.º 036/01/2010 COLETA DE PREÇOS N.º 878/2010 - PROCESSO N.º 2126/2010 PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1926/2010

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA., sediada na Rua Macedônia, n.º 355, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.324.942/0001-25, na pessoa do representante legal, o descumprimento da Autorização de Fornecimento N.º 1.926/2010, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) válvula automática de altitude. A entrega deveria se dar em até trinta (30) dias após seu recebimento, cujo prazo expirou em 25/09/2010. No entanto, o material foi entregue apenas no dia 27/10/2010, decorridos 32 (trinta e dois) dias após o prazo final. Diante do exposto, a Contratada poderá ser penalizada conforme subitem 7.3.3 da Coleta de Preços N.º 878/2010, ficando o pagamento da nota fiscal n.º 572/2010 suspenso até decisão final. Informamos que, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 036/2010 - CONTRATO N.º 82/2009 INEXIGÊNCIA 04/2009 - PROCESSO N.º 1096/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA. CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 06 (seis) meses, conforme cláusulas a seguir. Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 13 de maio de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O valor total correspondente à nova vigência contratual constitui a importância de R\$ 11.924,64 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Valor mensal: R\$ 1.987,44 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2010, correspondente à Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 – Programa de Trabalho 323120.1712200032.300. Empenho n.º 2280/2010 – R\$ 3.113,69 (três mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos). Valor total do contrato, considerando o valor original mais o aditamento: R\$ 47.698,56 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Em exercícios futuros correspondentes à nova vigência contratual, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

CLAUSULA SÉXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A CONTRATADA declara que aceita de livre e espontânea vontade a presente alteração. Declara, ainda, que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização deste aditamento e renuncia à aplicabilidade do reajuste previsto em contrato, bem como à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no instrumento original, e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo. Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 04 de novembro de 2010.

## CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 15/2010  
Institui e regulamenta a capacitação dos  
Conselheiros Tutelares de Piracicaba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 19/10/2010.

RESOLVE

Artigo 1º – Instituir e regulamentar critérios para qualificação continuada de Conselheiros Tutelares, na forma desta resolução.

Artigo 2º - Serão promovidas, no decorrer de cada exercício, três capacitações e cinco eventos formativos, para todos os Conselheiros Tutelares, extensivo, quando for o caso, aos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Artigo 3º - Consideram-se capacitações, de que trata o parágrafo anterior, as atividades planejadas com o intuito de promover e estimular o desenvolvimento profissional dos Conselheiros Tutelares, por meio do aprimoramento do seu conhecimento, através de ensino presencial e a distância, bem como de vídeos e teleconferências, e que tenham como objetivo a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

§1º - As capacitações serão realizadas no Município, a cada quadrimestre, e o planejamento será entregue para aprovação com no máximo três meses de antecedência ao da sua realização, sem o que não será aprovado pelo CMDCA.

§2º - O CMDCA deverá deliberar sobre a proposta até dois meses após a sua apresentação.

§3º - As capacitações serão realizadas sempre em duas turmas para que não haja prejuízo no atendimento a população.

Artigo 4º - Consideram-se eventos formativos: Seminários, Conferências, Jornadas, Mesas Redonda, Workshops, Feiras, Congressos e Simpósios, que tratem de assuntos ligados à área da criança e do adolescente, relacionados com a política pública, de caráter técnico, que permitam agregar informações de extrema valia no trato das questões de garantia de direitos.

§1º - Serão cinco os eventos formativos e poderá ser indicado 01 (um) conselheiro de cada conselho tutelar por vez, não podendo um mesmo conselheiro participar de mais de um evento, garantindo assim a qualificação de todos os conselheiros.

§2º - Caso o conselheiro indicado desistir ou não se interessar em participar dos eventos formativos, não poderá ser substituído por outro, devendo fazê-lo por escrito com justificativa fundamentada.

§3º - Para participação em eventos formativos, os Conselheiros Tutelares deverão apresentar ao CMDCA, com antecedência mínima de quinze dias todas as informações necessárias que subsidiem a decisão do colegiado, tais como: objetivo do evento, data, custos, local, horário, nome e qualificação técnica do palestrante, tema e sua aplicação no trabalho.

§4º - Os Conselheiros Tutelares, deverão apresentar ao CMDCA, quinze dias após a realização dos eventos formativos, relatório de avaliação contendo: assuntos abordados, domínio do palestrante sobre o assunto, aplicabilidade para o trabalho, possibilidade de multiplicar, impacto nas ações do Conselho Tutelar.

Artigo 5º - Estão inclusas nas despesas previstas com o disposto no artigo 4º, as diárias, de acordo com o Decreto n.º 7.968 de 26/05/1998, alterado pelo Decreto n.º 10.697 de 26/03/2004, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas do Município de Piracicaba, com base no artigo 128 da Lei n.º 6.597 de 29 de novembro de 2009 e conforme preconiza o parágrafo único do artigo 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 6º - Para as capacitações em que houver previsão com alimentação e hospedagem, o Município apenas providenciará o transporte necessário para locomoção dos Conselheiros Tutelares.

Artigo 7º - É vedada toda e qualquer participação em eventos fora do Município, sem prévia aprovação do Colegiado do Conselho Tutelar e comunicação expressa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob pena de devolução dos prejuízos causados ao erário e encaminhamento do procedimento para o órgão competente.

Artigo 8º - O CMDCA pode, independente da indicação pelo Conselho Tutelar, propor cursos de qualificação aos mesmos, ou indicá-los para participar de eventos promovidos pelo Poder Público, dentro dos critérios elencados no artigo primeiro.

Artigo 9º - Fica expressamente revogada a resolução 003/2008 de 28 de abril de 2008.

Artigo 10º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de outubro de 2010.

Fábio do Amaral Sanches  
Coordenador do CMDCA

## PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 59/2010**

**Objeto:** Fornecimento Parcelado de Pescados e Frios para uso do Refeitório desta Casa de Leis.

**Tipo:** Menor preço por lote.

**Credenciamento:** Dia 10/12/2010 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.

**Início da Sessão Pública:** Dia 10/12/2010 às 13:00hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação no. 08/2010.

Processo: 1560/2010.

Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada.

Vigência: 24/11/2010 a 23/11/2011.

Valor total: R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais).

Data da assinatura: 24/11/2010.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

José Aparecido Longatto  
Presidente



**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**

**SEGURO**  
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
Porque você não será multado

## ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação Resgate da Capoeira – CNPJ nº 03.879.664/0001-60, vem por seu Presidente em exercício, convocar os senhores associados quites com a entidade, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Mudança Geral de Estatuto;
- Eleição para Presidente e da Nova Diretoria.

A Assembléia realizar-se-á no dia 05 de dezembro de 2010, no Centro Comunitário do Jardim São Paulo localizado à Rua Ingá nº 384, Jardim São Paulo às 10:00 horas em primeira convocação, com o número de associados e em 2ª convocação às 10:15 horas com qualquer número de associados.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010

Rodemilson Laércio Theodoro  
Presidente em exercício

## EXTRAVIOS

PASSARELA CALÇADOS LTDA, localizada na Rua Governador Pedro de Toledo, 1201 – Centro, Piracicaba/SP, IM 428863, CNPJ 45.512.555/0014-75, comunica o extravio da Nota Fiscal modelo 1- de nº 1000 no formulário 10500 em branco.

PUNTO ESATTO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, localizada na Av. Limeira, 722 – Vila Rezende, Piracicaba/SP, IM 1269/08, CNPJ 07.017.082/0003-98, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 1, série 3 de nº 915 e 916 usadas.

LUIGINO RIGITANO NETTO ME, localizada à Av. Dona Lídia, 443, Piracicaba/SP, I.E. 535.207.200.111, CNPJ 01.366.019/0001-19, IM 1711/96, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A, do número 101 ao 250 em branco.

## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)